



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

6ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026 | 10 DE MARÇO DE 2026 | 9H
19ª LEGISLATURA | 2º PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO

EDITAL Nº 16/2026-L

I – Expediente (art. 159 do [Regimento Interno](#)):

1. [Ata da 5ª Sessão Ordinária de 2026](#), de 03/03/2026;
2. Leitura das matérias do Expediente;
3. [Moção de Congratulações nº 78/2026](#);
4. [Moção de Apoio nº 67/2026](#).

II – Tribuna (art. 162 do [Regimento Interno](#)):

As inscrições para pronunciamento em tribuna serão efetuadas em livro próprio, sob fiscalização do 1º Secretário, antes do início da sessão. Encerrado o prazo de inscrições, a ordem dos pronunciamentos será definida por sorteio, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 162 do [Regimento Interno](#), alterados pela [Resolução nº 12/2025](#), sendo permitida a inscrição de até 8 (oito) vereadores.

III – Ordem do Dia (art. 164 do [Regimento Interno](#)):

1. Única discussão e votação nominal do [Projeto de Lei nº 26/2026-E](#), de 25/02/2026, de autoria do **Executivo**, que “Dispõe sobre o parcelamento/reparcelamento de débitos do município de São Roque com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS”;
2. Única discussão e votação nominal do [Projeto de Lei nº 28/2026-E](#), de 02/03/2026, de autoria do **Executivo**, que “Dispõe sobre as diretrizes da Política Municipal Agrícola e dá outras providências”;
3. Primeira discussão e votação nominal do [Projeto de Lei nº 27/2026-E](#), de 27/02/2026, de autoria do **Executivo**, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.374.680,46 (um milhão, trezentos e setenta e quatro, mil seiscentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos)”;
4. [Requerimentos nºs 22 e 23/2026](#).

IV – Explicação Pessoal (art. 176 do [Regimento Interno](#)):

As inscrições para pronunciamento em explicação pessoal serão efetuadas em livro próprio, sob fiscalização do 1º Secretário, antes do início da sessão. Encerrado o prazo de inscrições, a ordem dos pronunciamentos será definida por sorteio, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 176 do [Regimento Interno](#), alterados pela [Resolução nº 12/2025](#), sendo permitida a inscrição de até 7 (sete) vereadores.

V – Tribuna Livre (art. 290 do [Regimento Interno](#)):

Registrado e publicado na secretaria administrativa da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque em 6 de março de 2026.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador Legislativo